



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos** da Prefeitura de **Hidrolândia/CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PMH-310723-DP01**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria Agropecuária Compreendendo Consultorias Tecnológicas e de Gestão nas Áreas de Bovinocultura de Leite; Apicultura; Ovinocaprinoicultura; Horticultura e Fruticultura; Avicultura; Mercados Públicos Municipais e Grupos de Artesãos para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Hidrolândia-CE**, tendo como favorecida: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE/CE**, que propôs o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Hidrolândia/CE, 01 de agosto de 2023.

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos